



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 10, DE 2012

Apresentada em: 23.1.2012
Aprovada em: 23.1.2012
Rejeitada em:

Senhor Presidente,



Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Os senhores José Alves, proprietário de imóvel localizado na região de Mandaguari, e o senhor Amabilis Maximino de Oliveira, proprietário do imóvel situado na região de Posses, neste Município, adquiriram cascalho para ser usado no conserto das estradas de acesso à sede de seus imóveis. Porém, eles não possuem veículo para transportar esse material.

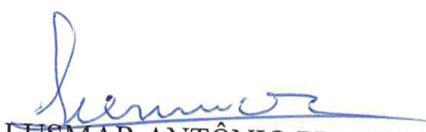
A contratação de caminhão de terceiro onerará ainda mais a execução do serviço de melhoria das estradas.

A cessão desse transporte representa incentivo aos mencionados produtores rurais, por lhes assegurar estradas de melhor qualidade.

Por essa razão, o vereador ao final assinado, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno, apresenta à Mesa Diretora a seguinte indicação:

Solicitar ao Prefeito Municipal o transporte de cascalho para a propriedade do senhor José Alves, região de Mandaguari; e para a propriedade do senhor Amabilis Maximino de Oliveira, região de Posses (cinco viagens), destinado à reforma das estradas que dão acesso à sede destes imóveis, sendo que o material já foi adquirido pelos proprietários.

Sala das Reuniões, 23 de janeiro de 2012.



LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador